



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO / OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Aquisição de água mineral para atender o consumo regular da Câmara Municipal de Votuporanga pelo período de 01 (um) ano.

1.2. O detalhamento da composição do objeto encontra-se na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GARRAFA 510 ML FARDO COM 12 Água mineral natural SEM GÁS ; PH a 25º C igual ou superior a 7,0. Embalagem primária: Acondicionada em garrafa plástica, transparente, descartável e com capacidade de 510 ml; com tampa plástica rosqueável e lacre de segurança; com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade. Embalagem secundária: Pack/pacote plástico contendo 12 garrafas.	FARDO	960
2	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS GARRAFA 510 ML FARDO COM 12 Água mineral natural COM GÁS ; PH a 25º C igual ou superior a 5,0. Embalagem primária: Acondicionada em garrafa plástica, transparente, descartável e com capacidade de 510 ml; com tampa plástica rosqueável e lacre de segurança; com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade. Embalagem secundária: Pack/pacote plástico contendo 12 garrafas.	FARDO	480

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:48:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301192-4S3M6E-2B1N1R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GALÃO 20 LITROS Água mineral natural SEM GÁS; PH a 25º C igual ou superior a 7,0 (APENAS ÁGUA). Acondicionada em galão plástico transparente de 20L, tipo Polietileno/PET ou Polipropileno/PP ou Policarbonato, transparentes e devidamente lacrados; com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade.	Unidade	288
4	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS GALÃO 20 LITROS COM VASILHAME Água mineral natural SEM GÁS; PH a 25º C igual ou superior a 7,0 (INCLUINDO VASILHAME). Acondicionada em galão plástico transparente de 20L, tipo Polietileno/PET ou Polipropileno/PP ou Policarbonato, transparentes e devidamente lacrados; com rótulo contendo a descrição do produto e sua rastreabilidade.	Unidade	5

2. NECESSIDADE:

2.1. A contratação dessa natureza é uma prática comum em diversas instituições públicas e privadas, visando assegurar o bem-estar de todos os que utilizam suas instalações.

2.2. A aquisição de água mineral é uma necessidade básica para que seja ofertada água potável aos funcionários públicos e a população atendida.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A água mineral de qualidade assegura a saúde e bem-estar dos servidores, vereadores e visitantes da Câmara. Manter-se hidratado é essencial para o desempenho adequado das funções diárias e para a prevenção de problemas de saúde relacionados à desidratação.

3.2. A água mineral possui controle de qualidade rigoroso, garantindo que está livre de contaminantes que possam estar presentes na água de outras fontes. Isso é crucial para garantir que todos na Câmara tenham acesso a água potável segura.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:48:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-301192-4S3M6E-2B1N1R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3.3. A entrega parcelada ao longo do ano garante que a Câmara tenha um fornecimento contínuo de água, evitando a falta de estoque e assegurando que não haja interrupções no fornecimento de um recurso essencial.

3.4. A água é uma necessidade básica e o consumo regular é esperado em qualquer ambiente de trabalho. Fornecer água mineral garante que essa necessidade seja atendida de forma eficiente e contínua.

3.5. A disponibilidade de água mineral de qualidade também reflete o cuidado e a atenção que a Câmara Municipal de Votuporanga dedica aos seus servidores e visitantes, contribuindo para uma imagem institucional positiva.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: Imediato.

6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

7. ÁREA REQUISITANTE:

SETOR: Diretoria Geral Administrativa

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Thiago Ruvieri Delalibera

Cargo: Diretor Administrativo em Exercício

E-mail: thiago@camaravotuporanga.sp.gov.br

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Votuporanga/SP, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:48:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTm-301192-4S3M6E-2B1N1R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Responsável pela elaboração do DFD

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 06/10/2025 13:48:38 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROTM-301192-4S3M6E-2B1N1R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

